



REQUERIMENTO Nº

RQ 546 /2015

(DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC)

L I D O
Em, 5, 15, 2015
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiências Públicas para debater os Relatórios Quadrimestrais de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do DF, referentes ao exercício 2015.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, Deputado Joe Valle, nos termos do inciso II do artigo 56 e dos artigos 85, 239, 240 e 241, todos do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a realização de audiências públicas, em datas oportunas, para apresentação dos relatórios quadrimestrais de gestão da Secretaria de Estado de Saúde do DF, referentes ao exercício 2015, conforme determina o art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Sector de Protocolo Legislativo
RQ Nº 546/2015
Folha Nº 01/1

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as **normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.**

Nos termos do art. 36 da referida Lei Complementar, o gestor do SUS, em cada ente da Federação, elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

826119
A7 57 30Abr2015 16:14

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC



I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Além disso, o §5º do mesmo artigo, em benefício da transparência na gestão de recursos públicos, impõe que o gestor do SUS apresente, **até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro**, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório Quadrimestral de Gestão do período anterior.

Ante o exposto, cumpre ao Secretário de Estado da Saúde do Distrito Federal promover a prestação de contas ao parlamento e à sociedade, nos termos da legislação citada, mediante apresentação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão, referentes ao exercício de 2015, em audiências públicas, a serem realizadas nesta Casa, em datas oportunas, respeitados os prazos legais.


Deputado JOE VALLE
Presidente


Deputado RODRIGO DELMASSO
Vice-Presidente


Deputado
RAFAEL PRUDENTE


Deputada
TELMA RUFINO


Deputado
CHICO LEITE

Setor de Protocolo Legislativo
PO Nº 5461/2015
Folha Nº 02-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 546/15.

Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle.

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para encaminhar a proposição ao Gabinete do Autor para agendamento da Audiência Pública na Agenda Geral de Eventos (Ato da Mesa Diretora nº 32/10), no Setor de Cerimonial.

Em 06/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 546/2015
Folha Nº 03-P